



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1087/01

EM, 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

**DENOMINA RUA DELFINO
DOS SANTOS MARTINEZ.**

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Delfino dos Santos Martinez, a rua projetada nº 01, (primeira paralela a rua Pedro Celestino Rodrigues), tendo ao lado esquerdo as chácaras 27, 26, 25 e 24 e quadra C, e ao lado direito as chácaras 23, 22 e 21, do loteamento Waldemar Garcia

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2001.


MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Prefeito Municipal